



Segunda-Feira, 24 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 3/2022
MODALIDADE Pregão Nº 090/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 003/2022 DE 10/01/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PKG - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTD**, inscrito no CNPJ sob n.º. **09.307.077/0001-83**, neste ato representada pelo MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 762.096.959-49, residente na, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 090/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela da ANP, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição
1	20.000,0000	ETANOL
1	25.000,0000	GASOLINA COMUM
1	130.000,0000	DIESEL COMUM
1	100.000,0000	DIESEL S10

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PKG - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. e de R\$ 1.329.700,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **12/01/22** e término em **12/07/22**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº090/2.021".

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, DURANTE 6 meses, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

CLAUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 0500112361000510373390300000

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, PR., 12/01/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/2021
MODALIDADE Pregão Nº 060/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 158 DE 03/11/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. CARNEVALI EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **18.012.406/0001-50**, neste ato representada pelo Srº **ALESSANDRO CARNEVALI**, portador do RG nº 80735944, CPF nº. 036.009.599-21, residente na RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, na cidade de TERRA ROXA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na

Modalidade Pregão nº. 060/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Impressoras para uso de diversas Secretarias Municipais, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
2	1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE: USB E WIFI. GARANTIA 12 (DOZE) MESES.	1.350,00	8.100,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 060/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **A. CARNEVALI EIRELI-EPP e de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120(dias), com início em **04/11/2021** e término em **03/03/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº060/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **18 SECRETARIA DE FINANÇAS 44218 Orientação e Fiscalização Tributaria 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8105250 Programa IGD/PBF 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Altônia-PR., 04/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/2.021
MODALIDADE Pregão Nº 060/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 158 DE 03/11/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO-ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo Srº **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, portador do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 060/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Impressoras para uso de diversas Secretarias Municipais, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
------	------	--------	-----------	-------------	-------



Segunda-Feira, 24 de janeiro de 2022

3	1	1	IMPRESSORA DE ETIQUETAS, COM NO MÍNIMO 203 DPI, ACOMPANHADA DE SOFTWARE DE CRIAÇÃO DE ETIQUETAS, MODELO SIMILAR zebra zd220 usb.	1.915,00	1.915,00
1	1	1	IMPRESSORA MATRICIAL9 agulhas e carro estreito: Velocidades de até 738 cps, Cartucho de fita de 7,5 milhões de caracteres; Tensão: 110v.Tecnologia de impressão: Matricial de 9 agulhas, Velocidade de impressão: Raschunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi), Raschunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi), Raschunho: 463 CPS (10 cpi), Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi), Direção de impressão: Lógica bidirecional procurando por impressão de textos e gráficos. Impressões de texto unidirecional ou gráficos podem ser selecionadas utilizando comandos de software.Caracteres e linhasConjuntos de caracteres: - 13 matrizes de caracteres; - 13 matrizes de caracteres internacionais. Fontes residentes bitmap: Raschunho de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi Raschunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi, - Raschunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi.Qualidade Próxima à de Carta (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional, Fontes de código de barra- EAN-13, EAN-8, Interleaved 2 of 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 of 5, Matrix 2. Caracteres por linha: 80 caracteres a 10 cpi, 96 caracteres a 12 cpi, 120 caracteres a 15 cpi, 137 caracteres a 17 cpi, 160 caracteres a 20 cpi.Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada Formatação: 1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada. Opção de 8 lpi disponível em FX-890II. No modo Okidata somente.Matricial - manuseio do papel.Formas Formulário multiparte, cópias autocopiativas original plus 6, cópias 1,6 com tração, espessura máxima .018" Largura. Folhas avulsas: 3.9" a 10.1" Formulário contínuo: 4" a 10", Alimentação de folhas avulsas: 7.2" a 8.5", Envelopes: Número 6 / Número 10, Comprimento-Folhas avulsas: 3.9" a 14.3", - Formulário contínuo: 4" a 22" Alimentação de folhas avulsas: 10.1" to 14" Mecanismo de alimentação do papel - 45 milissegundos por 1/6", - 5.3" por segundo em alimentação contínua.Caminho do papel: Inserção manual: Entrada frontal ou traseira, saída pelo topo; Alimentação de folhas avulsas: Entrada traseira, saída pelo topo; Tração: Entrada frontal, traseira ou por baixo; saída pelo topo- Tração: Entrada frontal ou traseira; saída pelo topo Detalhes da Impressora Matricial: Buffer de entrada 128 KBInterfaces: Paralela bidirecional (Modo IEEE 1284 Nibble suportado) / USB 2.0, Painel de controle: Funções: Fonte, Passar, Pausar, Remover/Deletar seleção, Alimentação de Feed Linear/ Formulário, Carregar/ Ejetar, Microajuste, Resetar, Teste, Esvaziar dados, Seleção de configuração padrãoFiabilidade: MTBF, - 20,000 POH (25% do ciclo de trabalho)Volume total de impressão- 52 milhões de linhas (sem incluir a cabeça de impressão)Duração do cabeçote de impressão- 400 milhões de caracteres a 14 pontos /caracteresDuração da fita- 7,5 milhões de caracteres a 14 pontos/ caracteresEnergiaVoltagem nominal- 120V Frequência nominal 50 - 60 HzIntervalo da frequência de entrada- 49.5 - 60.5Hz	4.732,00	4.732,00

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 18 SECRETARIA DE FINANÇAS 44218 Orientação e Fiscalização Tributaria 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saude 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8105250 Programa IGD/PBF 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Altônia-PR., 04/11/2021

Associação de pais e amigos dos excepcionais de Altônia – APAE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando a **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

VALOR MÁXIMO: R\$ 291.767,78 (duzentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-Feira 24 de Janeiro de 2022

ABERTURA: 08 de fevereiro de 2022 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote – Serviços

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$ - 10,00 – (dez reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº 22.462-6.** Maiores informações, através do E-mail: apaealtonia@hotmail.com

Altônia,PR, aos 24 de Janeiro de 2022.

PREGOIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 060/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME e de R\$ 6.647,00 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **04/11/2021** e término em **03/03/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº060/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA